

## EDITAL UNIARP Nº 015/2026

Dispõe sobre as datas e procedimentos para rematrícula do curso de Pós-Graduação em **PSICOLOGIA POSITIVA E NEUROCIÊNCIAS APLICADAS ÀS ORGANIZAÇÕES**, para o 1º semestre de 2026.

A Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do presente Edital, as datas e os procedimentos relativos às rematrículas do curso de **Pós-Graduação em PSICOLOGIA POSITIVA E NEUROCIÊNCIAS APLICADAS ÀS ORGANIZAÇÕES**, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2026, conforme segue:

- 1.1 As rematrículas para o curso de **Pós-Graduação em PSICOLOGIA POSITIVA E NEUROCIÊNCIAS APLICADAS ÀS ORGANIZAÇÕES** deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do [Portal Educacional](#), no período compreendido entre a 00h01 do dia 20 de abril até as 23h00 do dia 23 de abril de 2026.
  - 1.2 Os acadêmicos que não efetuarem a rematrícula dentro do prazo estabelecido terão suas matrículas automaticamente canceladas.
  - 1.3 Para efetuar a rematrícula, o acadêmico deverá estar em situação regular junto à Tesouraria e à Biblioteca da Instituição.
  - 1.4 As aulas referentes ao 1º semestre letivo/2026 do curso de **Pós-Graduação em PSICOLOGIA POSITIVA E NEUROCIÊNCIAS APLICADAS ÀS ORGANIZAÇÕES** tem início previsto para os dias 24 e 25 de abril de 2026.
- As disciplinas ofertadas nesse primeiro semestre de 2026 serão:

- Neurociências e educação positiva – 24h;



- Psicologia positiva e neurociências: modelos e tendências – 24h; desenvolvendo valores e forças pessoais – 24h;
- Práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) em ambiente corporativo – 24h;
- Formando líderes: neurociências e psicologia positiva – 24h;
- Neurociência aplicada às organizações – 24h;
- Projetos de intervenção em neurociência e psicologia positiva – 24h.

1.5 A solicitação de desistência do Curso deverá ser formalizada por meio do [Portal Educacional](#) e seguirá as normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

1.6 Fica vedada a frequência as aulas sem a devida efetivação da matrícula.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Disciplinas frequentadas sem a regularização da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para fins de integralização curricular.

1.7 Situações relativas à matrícula, não previstas neste Edital, deverão ser tratadas diretamente junto à Secretaria Acadêmica desta Instituição.

Caçador, 17 de abril de 2026.

**Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi,**

Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

